



SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE MARINGÁ - PR
Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823, Térreo, Zona 08, Maringá-PR, CEP 87.050-440 – Fone 3306-5200

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo ATOOrd 0000394-94.2017.5.09.0661

Mandado n.º da52c6e

Reclamante: Sebastião Florentino da Silva

Reclamado: Maringá Norte Implementos Rodoviários Ltda. e outros

Destinatário: Carlos Sezar Juliani

Endereço: Rua São Pedro, 991-B, Zona 07, Maringá-PR

Valor da execução: R\$ 108.248,00, atualizado até 31/01/2024.

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 19h00, para garantia da ação em referência, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) veículo(s):

Renavam: 0045.749476-0

Chassi: 9BD27804MC7505904

Placa: AVE-0981

Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD

Município: MARINGA / PR

Ano de fabricação/modelo: 2012/2012

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: PRATA

Categoria: PARTICULAR

Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE

Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

Tipo de Financ/Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI

Obs.: o depositário declarou que o veículo está com um vazamento de óleo, com pneus murchos, mas funcionando normalmente.

AVALIAÇÃO R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Pesquisa de preços:

- <https://veiculos.fipe.org.br/>

Realizada a penhora, ato contínuo, procedi à remoção e nomeação da seguinte pessoa como depositário do(s) bem(ns) constantes do presente auto:

Nome: CARLOS SEZAR JULIANI

CPF 516.853.709-00

Endereço: Rua São Pedro, 991-B, Zona 07, Maringá-PR

o(a) qual, como fiel depositário, obriga-se a guardar e conservar o(s) bem(ns) nas mesmas condições em que se encontra neste ato, não podendo se desonerar desta incumbência, ou agregar qualquer ônus sem prévia e expressa autorização do juiz, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei este termo.

Eleandro do C. Watanabe
Oficial de Justiça

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE MARINGÁ - PR
Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823, Térreo, Zona 08, Maringá-PR, CEP 87.050-440 – Fone 3306-5200

